

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 86 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3832

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.300.000,00

Anulação

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO		
	1215	09.271.0902.2349.0000	Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	1.462.490,44	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		440 001	Recursos Próprio - RPPS		
	1216	09.271.0902.2349.0000	Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	2.637.509,56	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56	
		01	TESOURO		
		420 001	RPPS - Plano Financeiro		
	1217	09.271.0902.2349.0000	Ações de Previdência aos Servidores do IPSEG	200.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 56	
		01	TESOURO		
		420 001	RPPS - Plano Financeiro		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	1193	99.999.0999.2436.0000	Reserva de Contingência	-4.300.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 76	
		01	TESOURO		
		410 001	RPPS - Plano Previdenciário		

Anulação (-)

-4.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 86 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3832

JOSELITO GOMES DA SILVA

PREFEITO

269.890.854-87

GRAVATÁ, 27 de OUTUBRO de 2021

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO

CONTADORA

CRC Nº 016692/O-6

Ordenador
